



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 237/2014
(Do. Sr. Vereador CLAUDIR VALENTIM FADEL)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 594 /2014
CM-PALMITAL 17 / 11 /2014

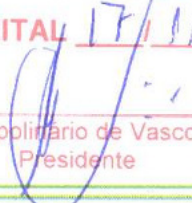
Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando que seja verificada a possibilidade de criar nesta Casa de Leis, uma comissão especial exclusivamente para tratar da revisão e consolidação de todas as Leis de nosso município.

A Comissão Especial deverá ser formada por Vereadores e servidores desta Casa Legislativa, com o intuito de apresentar projetos de consolidação de leis, conforme determina a Constituição Federal e a Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998, e visa dinamizar o processo legislativo, fortalecer o princípio da segurança jurídica e da participação democrática dos cidadãos, que passarão a conhecer em sua totalidade os direitos de interesse local, regulados por leis municipais.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 17 de novembro de 2014.


CLAUDIR VALENTIM FADEL
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 17 / 11 /2014


Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
em 18 / 11 /2014
OFÍCIO Nº — /2014


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo